



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 148/06, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006**

*Altera o membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação na composição do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba.*

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o dispositivo no artigo 5º, da Lei nº 619, de 10 de julho de 1997, alterado pela Lei nº 761, de 14 de junho de 1999,

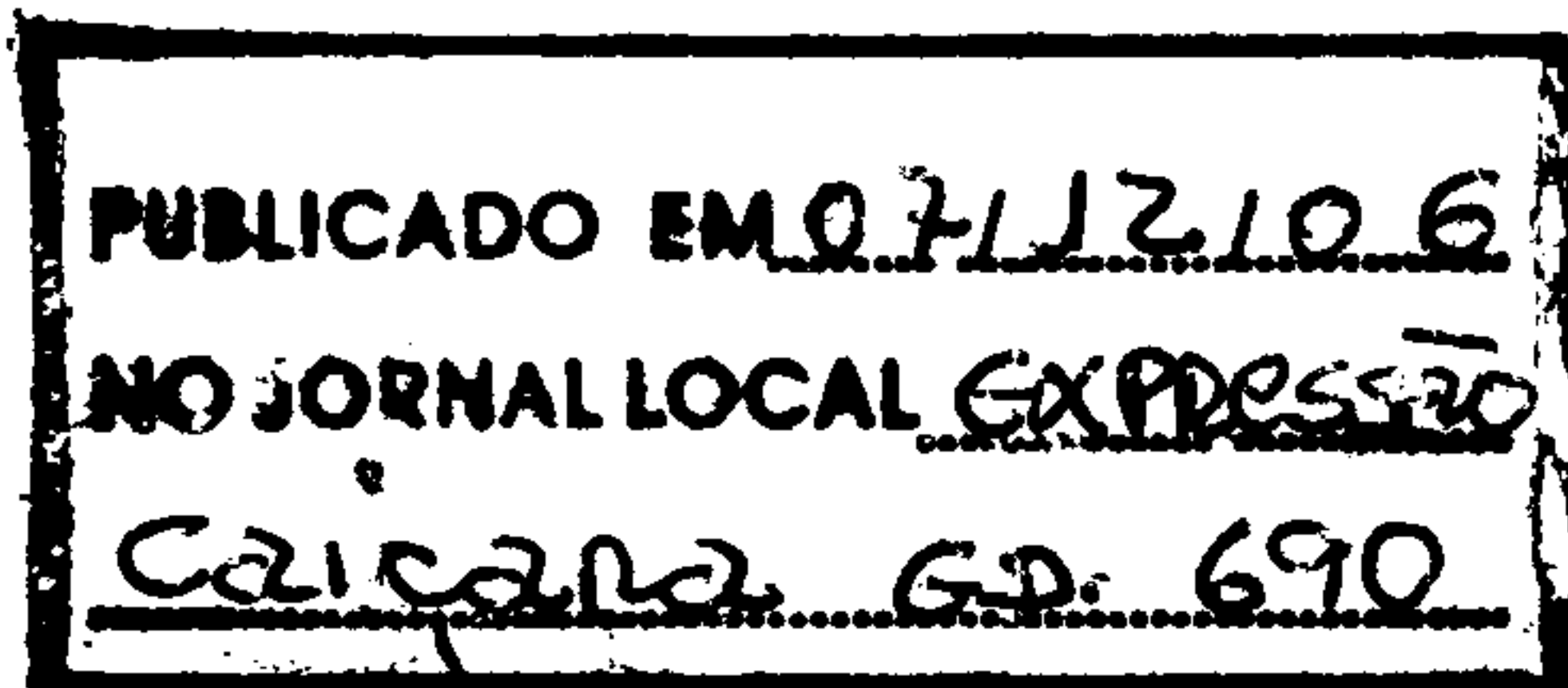
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora Elis Regina Miguel dos Santos, RG nº 20.696.677, como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Conselho Municipal da Condição Feminina, em substituição à servidora Gladys Sylvia C. T. C. Lima, RG. nº 17.629.123-4.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de dezembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memo n.º 208/06 – GS / SESAU**

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos/SAJUR  
**A/c. Drª Eliana Inês**

**Data:** 29 de novembro de 2.006

**Assunto:** Alteração do Decreto nº 131, de 14 de novembro de 2.006

---

**SESAU**

Prezada Senhora,

Solicitamos adoção de providências necessárias quanto a correção do Decreto nº 131, de 14 de novembro de 2.006, vez que o mesmo foi publicado sem a alteração desta Secretaria, conforme Ofício encaminhado ao Conselho Municipal da Condição Feminina, sob nº 152/06, cópia anexa.

Sem mais,

**Olegário Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caraguatatuba, 07 de abril de 2.006.

**Ofício n.º 152/06 – GS / SESAU**

Ref. Ofício n.º 08/2006

Prezada Senhora,

Reportando-nos ao Ofício em tela, comunicamos que a servidora Gladys Sylvia C. T. C. Lima, desde 20 de março do corrente, foi transferida para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito.

Face ao exposto, informamos que a representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à referida servidora, passa a ser **Elis Regina Miguel dos Santos**, matrícula funcional 7004, RG 20.696.677.

Sem mais, subscrevemo-nos

Cordialmente,

Olegário Alves dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Sra.

**MARIA CLÉBIA IVO MAZIERO**

DD. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Caraguatatuba/SP

